TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Smartwatches

1. OBJETO

Aquisição de 15 (quinze) Smartwatches, para utilização como premiação do Programa de Reconhecimento Institucional PRODAM destinado aos colaboradores que se destacarem pelos critérios de compromisso, proatividade, atitude, transformação e confiabilidade. Os relógios deverão ser novos, de primeiro uso, sem recondicionamento, com garantia do fabricante e compatíveis com os sistemas operacionais Android e iOS.

2. QUANTITATIVO

15 unidades de Smartwatch com GPS integrado, compatível com Android e iOS.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O equipamento deverá atender integralmente às características mínimas abaixo ou apresentar especificações superiores.

3.1. Características gerais e funcionalidades

- Smartwatch inteligente, novo e sem uso;
- Compatibilidade com smartphones Android e iOS;
- Aplicativo oficial do fabricante para sincronização e gerenciamento;
- Interface em português (Brasil);
- Carregador, cabos e manual do usuário inclusos;
- Categoria intermediária/premium;
- Recursos de monitoramento de atividades físicas e saúde.
- Modelo unissex, adequadas ao uso masculino e feminino
- Pagamento por aproximação
- Variabilidade da frequência cardíaca
- Monitoramento do sono e pontuação de sono.
- Mais de 25 perfis de atividades esportivas, incluindo corrida, musculação, ciclismo, caminhada, HIIT, pilates, yoga e natação em piscina e águas abertas.
- Métricas de corrida: ritmo, distância, cadência, comprimento da passada, tempo de contato com o solo e potência de corrida.
- Notificações inteligentes, previsão do tempo, calendário e controle da música do celular.

3.2. Processamento e memória

- Memória interna mínima de 4 GB.

3.3. Tela

- Tela colorida com tecnologia AMOLED, OLED, LCD ou superior;
- Tamanho de 1,1 à 1,8 polegada;
- Resolução adequada à visualização das informações em ambientes externos.

3.4. Navegação e sensores

- GPS integrado;
- Monitoramento de frequência cardíaca;
- Sensor de movimento/acelerômetro;
- Contagem de passos, distância percorrida e calorias.

3.5. Conectividade

- Bluetooth integrado;
- Sincronização de dados com smartphone compatível.
- Pagamento por aproximação

3.6. Resistência

- Resistência à água mínima de 5 ATM ou equivalente, adequada ao uso em atividades aquáticas e à exposição acidental à água.

3.7. Bateria

- Bateria recarregável;
- Modo Smartwatch (padrão): Até 11 dias
- Autonomia longa.

3.8. Pulseira

- Pulseira ajustável e resistente, adequada ao uso cotidiano e esportivo;
- Pulseira removível, com possibilidade de trocar de pulseira
- Cor predominantemente preta, cinza, grafite ou similar.

4. MODELO DE REFERÊNCIA



Modelo de Referência: Modelo Unissex, Smartwatch Garmin Forerunner 165 GPS, código 010-02863 20, ou equipamento equivalente/superior, compatível com Android e iOS, GPS integrado, resistência à água 5 ATM (50 metros), Bluetooth, memória mínima de 4 GB e garantia mínima de 12 meses.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Apresentação de catálogo ou ficha técnica oficial do fabricante, contendo marca, modelo e especificações do produto ofertado;
- Comprovação de atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Compatibilidade comprovada com os sistemas operacionais Android e iOS, quando aplicável;
- Disponibilização de aplicativo oficial e comprovação do funcionamento dos principais recursos do equipamento;
- Garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de assistência técnica;
- Poderão ser aceitos equipamentos equivalentes ou superiores aos especificados, desde que atendam integralmente aos requisitos deste Termo de Referência;
- Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

6. GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses prestada pelo fabricante ou rede autorizada. E ter assistência técnica disponível em território nacional. Durante o período de garantia, defeitos de fabricação deverão ser corrigidos sem custos adicionais para a contratante.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e a integridade dos smartwatches fornecidos, que deverão ser entregues sem defeitos de fabricação, avarias ou falhas de acabamento. Os itens que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações aprovadas deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, inclusive quanto aos custos de retirada e nova entrega.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada até o dia 04/12.
As entregas serão recepcionadas no almoxarifado da Prodam, localizado na Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04039-032, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor referente à aquisição dos itens será pago em parcela única. O encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser realizado por meio do pedido de compras, após a entrega e a conferência dos itens por um responsável da Prodam.

8.1. Procedimentos de faturamento, aceite e pagamento

A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada dos produtos adquiridos, que deverão ser entregues na Rua Libero Badaró, 425 – São Paulo – SP, e enviada por mensagem eletrônica à GFL, no endereço gfl@prodam.sp.gov.br.

Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 40 (quarenta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data.